



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 376, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.990 -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal nº 314, de 10/12/90;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 3.500.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

1058021.12 - Manutenção do Departamento de Serviços Municipais.

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 3.500.000,00

16885341.13 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviário.

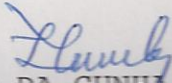
4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....Cr\$ 8.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de dezembro de 1.990.-


LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 376, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.990 -

Fls.02

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 10 de dezembro de 1.990.-

Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo